



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6437

De 29/07/12

LEI Nº 136/2012

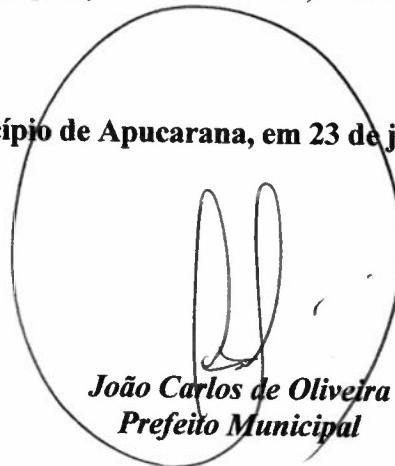
Súmula:- Desafeta do domínio público a área que especifica Área Verde PM-“3”, para fins de regularização, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º -** Fica desafetada do domínio público a área de terras que especifica, para fins de regularização com as seguintes divisas e confrontações:-
Área Verde PM – “3”, subdivisão do Lote 1-M-A-B/1, área de terras de forma triangular, com 1.093,250 m², confrontando: ao Norte com o bordo do prolongamento da Rua 04, por 47, 96 metros, ao Sul, com o bordo da Rua Projetada D, por 66,18 metros e ao Leste, com o bordo do prolongamento da Rua 06, por 45,59 metros.
- Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de julho de 2012.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

